



ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060
E-Mail: cart_of1@infonet.com.br
Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

Registro Geral - Livro N. 2 - C

Comarca de Aracaju

Ano 198 6

Matricula N. 11.983 **Data** Em 17 de junho de 1986 **Imóvel:** Uma área de terras próprias, situada à Av. Augusto Franco, trecho entre a rua Projetada e rua B, no Bairro Ponto Novo, nesta cidade, em forma de um polígono irregular, tendo 5.772,10m² de área, medindo ao longo da Avenida Augusto Franco 103,50m; pela linha de fundo 150,50m; pelo nordeste 26,00m e pelo sudoeste 82,30m. Limita-se ao sul com a Av. Augusto Maynard, pelo sudeste com imóvel de Manoel Esperanto ou sucessores, pelo leste como noroeste com imóveis de proprietários desconhecidos. - PROPRIETARIO: - CASA DO FIO - COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sediada nesta cidade à Av. João Ribeiro, 733, CGC 13.351.077/0001-58. - REGISTRO ANTERIOR: - 13.478, fls. 6/7, LQ 3-K. O referido é verdade e dou fé.
O Oficial,

[Handwritten signature]

REG.1-11.983 - Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada a 17 de junho de 1986, às fls. 189 do livro 490, nas notas do 1º Ofício desta Capital, PEDRO MARIO RIBEIRO DE ANDRADE e s/m MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiros, ele comerciante, ela de prendas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Ivo do Prado 90, CIC 013.119.595-00, venderam a CASA DO FIO - COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, acima qualificada, pelo preço de Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados), o imóvel objeto da matricula supra. - Não houve condições. Aracaju, 17 de junho de 1986.

[Handwritten signature]

AV-2/11.983: Procedo a presente averbação através requerimento firmado em 18 de outubro de 2013, instruído com Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 30 da firma E. G. Material Elétrico Ltda, datado de 05 de junho de 2013, registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob nº 20130231770 em 20/06/2013, fica alterada a razão Social da empresa Casa do Fio Comercio Representação Importação e Exportação Ltda, para **E.G. MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.039.118/0001-09, com sede na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, nesta cidade, conforme documentos que comprova o ocorrido que fica arquivado neste oficialato sob nº 1603/2013. Aracaju, terça-feira, 22 de outubro de 2013.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: *[Handwritten signature]* Selo nº SE DA 1446432 § único do art.14 boleto 149130016128

AV-3/11.983: Procedo a presente averbação através requerimento da E.G. MATERIAL ELÉTRICO LTDA, firmado em 31 de julho de 2015, para ficar constando que o imóvel objeto desta matricula, está inscrito na Secretaria Municipal da Fazenda, com as seguintes inscrições imobiliárias: 28-02-076-0164-01-001, 28-02-076-0164-01-002, 28-02-076-0164-01-003, 28-02-076-0164-01-004, 28-02-076-0164-01-005, 28-02-076-01-0164-01-006, 28-02-076-0164-01-007 e 28-02-076-0164-01-008, conforme documentos que comprovam o ocorrido. Apresentou Declaração de Regularidade de Tributos Vinculada ao Imóvel, sob números 1438364357597, 1438367460478, 1438367493224, 1438367518970, 14383675444576, 1438367594866, 1438367618503 e 1438367644187, datados de 31 de julho de 2015, válidos até 29/10/2015 e Certidão Negativa de Débitos, fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Dívida Ativa, sob nº 201501415756, datada de 23 de julho de 2015, válida até 21/10/2015, que ficam arquivados neste oficialato sob nº 1445/2015. Aracaju, quarta-feira, 5 de agosto de 2015.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: *[Handwritten signature]* Selo nº DAE 002652631 § único do art.14 boleto 149150010550

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU**

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

AV-4/11.983: Procedo a presente averbação ex-offício para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula tem as seguintes inscrições imobiliárias: 28-02-076-0164-01-001, 28-02-076-0164-01-002, 28-02-076-0164-01-003, 28-02-076-0164-01-004, 28-02-076-0164-01-005, 28-02-076-0164-01-006, 28-02-076-0164-01-007 e 28-02-076-0164-01-008, e não como por um erro evidente deste oficialato foi declinado na referida 3-11.983. Aracaju, terça-feira, 11 de agosto de 2015.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

REG-5/11.983: Nos termos da Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, lavrada a 09 de setembro de 2015, às folhas 071/092 do Livro 4412, do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, o BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1793, Bairro Bela Vista, concede a E.G. MATERIAL ELÉTRICO LTDA, com sede na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, em Aracaju/SE, inscrito no CNPJ sob nº 15.039.118/0001-09, da importância de R\$4.581.235,33 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), a ser amortizado em 36 parcelas de principal e juros, conforme cronograma de pagamento, a primeira com encargo total de R\$ 39.203,61, vencimento em 28.09.2015 e as demais nos meses subsequentes, com vencimento final em 28.08.2018, a juros de acordo com variação do CDI mais 0,8000% ao mês, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula, que para os fins de leilão, de acordo com o artigo 27 da Lei 9.514 de 20.11.1007, foi atribuído o valor de R\$ 10.000.000,00. Condições Outras: - A do próprio contrato. Aracaju, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº DAE 2655902§ único do art. 14 boleto 149150012764

AV-6/11.983: Nos termos do Aditivo nº 1 da Cédula de Crédito Bancário nº 76607-2 e que corresponde a escritura objeto do registro 5-11.983, datado de 31 de março de 2016, as partes, de um lado como emitente, E.G. MATERIAL ELÉTRICO LTDA, do outro lado como credor o BANCO DAYCOVAL S/A, acima qualificados, e ainda como avalista Edna Maria Vieira Santos do Bonfim, CPF 360.003.705-63, resolvem alterar os seguintes termos e condições da cédula: a) **Prazo e data de vencimento:** o prazo e a data de vencimento final, previsto no campo V do preâmbulo da cédula, são neste ato prorrogados por mais 580 dias, a contar de 28/08/2018, passando a data de vencimento final a ser em **30/03/2020**; **Condições Especiais de Pagamento:** as condições especiais de pagamento do saldo devedor do empréstimo, deduzidas as parcelas já pagas de nºs 01 até 06, originalmente descritas no campo VI do preâmbulo da cédula, são neste ato alteradas conforme tabela contida no referido aditivo, ficando uma via arquivada neste cartório. Para apuração dos valores mensais, serão cobradas as parcelas de juros e de principal, acrescidas da variação do CDI sobre o saldo devedor. **Campo Garantias:** por fim, acordam as Partes ratificar a descrição do imóvel alienado fiduciariamente pelo EMITENTE ao CREDOR, passando o campo VII do preâmbulo da cédula a vigorar com a seguinte nova redação: VII - Garantia(s): Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel. Descrição do Bem: Uma área de terras próprias, objeto desta matrícula, alienado fiduciariamente por E.G. Material Elétrico Ltda. Ficando mantidas e são neste ato integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na cédula ora aditada, que não foram expressamente modificadas pelo presente aditivo, da qual o mesmo passa a fazer parte integrante e inseparável e complementar, para todos os fins e efeitos de direito, ficando, da mesma forma integralmente ratificadas todas as garantias reais e/ou pessoais constituídas na cédula, com o que concordam os devedores solidários. Fica arquivada neste cartório sob nº 607/2016 uma via deste aditivo e fazendo parte integrante desta averbação. Aracaju, terça-feira, 12 de abril de 2016.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº DAE002837693§ unico do art. 14 boleto 149160004552



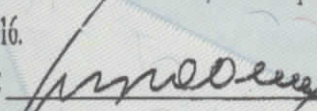
Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

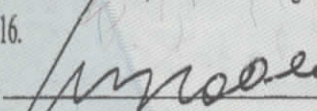
Ano 20 16

Matricula N. 11.983 Data 16 de agosto Imóvel:

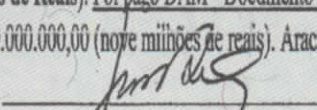
AV-7/11.983: Procedo a presente averbação através requerimento da E.G. Materiais Elétricos LTDA, firmado em 16/08/2016, para consignar que na área de terras próprias objeto desta matrícula foi construído uma edificação de uso não residencial, com área total construída de quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros e sessenta e dois decímetros quadrados (4.445,62 m²) e constando os seguintes compartimentos: - Térreo (4.390,95m²): Loja, 06 (seis) salas, 03 (três) depósitos, 07 (sete) WC's sendo 02 (dois) adaptados para as pessoas com deficiência (ambos os sexos), cozinha, guarita, 02 (duas) casas de lixo e estacionamento descoberto; - Superior (64,67m²): Depósito, situada na Avenida Augusto Franco, número 3000 e Rua Jornalista Carlos Prestes, Bairro Ponto Novo, conforme documentos que comprovam o ocorrido. Apresentou Certidão Fornecida pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização-EMURB em 11 de dezembro de 2014, sob nº 0342/2014, processo 7134/2014, CND do INSS emitida pela Secretaria da Receita Federal em 18/05/2016 com validade até 14/11/2016, ARO Aviso de Regularização de Obra, sob nº 2447938 e Planta, que ficam arquivado neste oficialato sob nº 1227/2016, sendo despendido na construção a importância de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Aracaju, terça-feira, 16 de agosto de 2016.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DAE 003023641 § único do art.14 boleto 149160010585

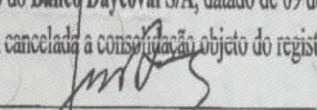
AV-8/11.983: Procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está inscrito na Secretaria Municipal da Fazenda, com a seguinte inscrição imobiliária: 28-02-076-0164-01-001, conforme documento que comprovam o ocorrido. Apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Vinculada ao Imóvel, sob número 201640000028, datado de 12 de agosto de 2016, válido até 10/11/2016, que fica arquivado neste oficialato sob nº 1246/2016. Aracaju, sexta-feira, 19 de agosto de 2016.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DAE 003023806 § único do art.14 boleto 149160010810

REG-9/11.983: Nos termos do requerimento firmado em 05 de janeiro de 2017, certifico que nos termos do disposto no § 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997 por solicitação do BANCO DAYCOVAL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1793, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, SE, São Paulo/SP, na qualidade de credor fiduciária da dívida relativa à Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, lavrada a 09 de setembro de 2015, às folhas 071/092, do Livro 4412, do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, fica consolidado, em seu nome, o imóvel objeto desta matrícula, transferido-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, pelo Devedor, E.G. MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 15.039.118/0001-09, com sede na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, nesta cidade, no valor atribuído de R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais). Foi pago DAM - Documento de Arrecadação Municipal (TTBI) através da Guia sob nº 2017/326, sendo avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda em R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). Aracaju, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

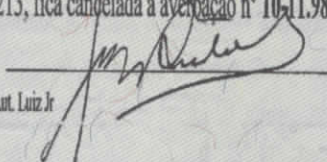
Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo TJSE: 201729507004870 - Acesso: www.tjse.jus.br/x/29AZZ9 - Boleto 149170000454. arq. 139/2017

AV-10/11.983: Ut requerimento do Banco Daycoval S/A, datado de 09 de junho de 2017, conforme decisão judicial do Des. Ruy Pinheiro da Silva, proferida nos autos do processo nº 201700702357, fica cancelada a consignação objeto do registro 9-11.983, até ulterior decisão judicial. Aracaju, segunda-feira, 19 de junho de 2017.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo TJSE: 201729507032822 Acesso: www.tjse.jus.br/x/M3QMJA único do art.14 boleto 149170006977 Arq. 913/2017

AV-11/11.983: Ut requerimento do Banco Daycoval S/A, datado de 29 de novembro de 2019, conforme decisão judicial do Des. Ruy Pinheiro da Silva, proferida nos autos do processo nº 201600730213, fica cancelada a averbação nº 10-11.983. Aracaju, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:



149190014144 Arq. 1417/2019 Aut. Luiz Jr

Selo TJSE: 201929507058987 Aceso: www.tjse.jus.br/x/6HRB9B único do art.14 boleto


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU

Tabellão - Bel. Luiz de Santana | e-mail: extra.aracaju@tjse.jus.br
Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-8400

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA

Do Livro Nº 2 Matrícula 11.983 Deste Cartório Em
Teste da verdade. Aracaju 27 de Dezembro de 2019.


Gláucio Soares de Santana
O Escrevente Compromissada

Selo TJSE: **201929507060978**

Aceso: www.tjse.jus.br/x/6CAN3E

Emolumentos: R\$ 49,31 - FERD: R\$ 9,86

Total: R\$ 59,17

